

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

62736

ficha

1

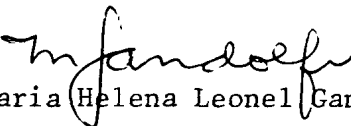
São Paulo, 12. MAI 1969

Imóvel: UM TERRENO situado nos fundos do prédio nº 185 da Rua ROMA, no 14º subdistrito, Lapa, distante 31,80 m do alinhamento da Rua Roma, medindo 5,80 m de frente, onde confronta com os fundos do prédio nº 185, por 18,20 m de um lado onde confronta com Americo Prazza, de outro lado com Humberto Tofoleto e nos fundos com Alice Ambrosio de Campos. (Contrabuinte 023.020.0077-3 juntamente com o prédio nº 185 da Rua Roma).

Proprietários e respectivas proporções: 1/3 de ALEIR AMBROZIO, menor impúbere; 1/6 de JOSÉ ANTONIO PUOLI FILHO, menor impúbere; 1/6 de CÁSSIA REGINA PUOLI ALVES BASTOS casada no regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANÍBAL ALVES BASTOS NETO, domiciliados à Avenida Pacaembu nº 1.202; 1/9 de CARLOS EDUARDO DE CAMPOS; 1/9 de CARLOS DE CAMPOS FILHO e 1/9 de MARIA ALICE DE CAMPOS esses menores impúberes, domiciliados à Avenida Pacaembu nº 1.061, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

Registros anteriores: Transcrições ns. 19.820 de 12 de janeiro de 1950; 39.642 e 39.646 de 10 de junho de 1958, deste Cartório.

A Oficial:

  
Maria Helena Leonel Candolfo

\* \* \*

Av. 1 em 12. MAI 1969

O regime de bens do casamento de Cássia Regina Puoli Alves Bastos e Aníbal Alves Bastos Neto, foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob o nº 4.630 no Livro 3 deste Cartório.

A escrevente autorizada:

  
Edna Maria Camargo

\* \* \*

Av. 2 em 12. MAI 1969

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta que MARIA ALICE DE CAMPOS, casou-se com Helcio Almeida Araújo no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, passando a assinar-se MARIA ALICE CAMPOS ARAUJO, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 21.941 de 16.4.61, do Cartório de Registro Civil do 11º subdistrito, Santa Cecília, desta Capital.

A escrevente autorizada:

  
Edna Maria Camargo

\* \* \*

(continua no verso)



matrícula

62736

ficha

1

verso

R. 3 em 12. MAI 1989

Conforme formal de partilha expedido em 16 de abril de 1979, aditado em 11 de novembro de 1986, em 9 de janeiro de 1987 e em 31 de julho de 1987 pelo Juízo de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara da Família e das Sucessões desta Capital, nos autos de inventário (proc. 1.036/72) de HELCIO ALMEIDA ARAÚJO, a parte ideal que possuía no imóvel, correspondente a 1/9 (avaliada em Cz\$133,93, equivalentes a NCz\$0,13 em moeda atual), foi partilhada em partes iguais, a viúva-meeira MARIA ALICE CAMPOS ARAUJO (RG 3.465.965 e CPF 052.311.028-65); e ao herdeiro LUÍS EDUARDO DE CAMPOS ARAUJO, menor, nascido em 31.3.72, brasileiro, domiciliados nesta Capital à Avenida Pacaembu nº 1.061. (Valor venal proporcional NCz\$3.070,84).

A escrevente autorizada:

Edna Maria Camargo

\* \* \*

Av. 4 em 12. MAI 1989

Do formal de partilha referido no registro anterior, consta que MARIA ALICE CAMPOS ARAUJO, casou-se com Adhemar Amaral de Almeida, no regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, Parágrafo único do Código Civil, passando a assinar MARIA ALICE CAMPOS AMARAL DE ALMEIDA, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 24.364 de 23.11.74, do Cartório de Registro Civil do 11º subdistrito, Santa Cecília, desta Capital.

A escrevente autorizada:

Edna Maria Camargo

\* \* \*

Av. 5 em 11. SET. 1990

Da escritura referida no R. 8 e Certidão nº 080.151/90-6, consta que o imóvel acha-se, atualmente, cadastrado pela Prefeitura desta Capital pelo contribuinte nº 023.020.0083-8 em área maior.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

Av. 6 em 11. SET. 1990

Da escritura referida no R. 8, consta que Aleir Ambrozio casou-se com Spencer Pompeo do Amaral Thomé, conforme certidão de casamento extraí

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulomatrícula  
62736ficha  
2*Helena Benício*  
São Paulo,

da do assento nº 10.360 de 26 de dezembro de 1959 do Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito, Consolação, desta Capital, sendo que o atual estado civil é o de separados consensualmente, conforme averbação feita à margem da referida certidão de casamento.

A escrevente autorizada:

*Maria Tereza Marques Rostitucci*  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

Av. 7 em 11. SET. 1990

Da escritura referida no registro seguinte consta que o atual estado civil de José Antonio Puoli Filho é o de casado no regime da separação de bens com Maria Cristina de Freitas Valle Puoli, conforme certidão de casamento extraída do assento 2.012 de 24 de junho de 1978, do Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito, Jardim Paulista, desta Capital, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob nº 1.500 no Lº 3 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

A escrevente autorizada:

*Maria Tereza Marques Rostitucci*  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

R. 8 em 11. SET. 1990

Pela escritura de 21 de junho de 1990 do 1º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.205, fls. 273), ALEIR AMBROZIO (RG 1.180.246 e CPF número 035.251.908-83), do lar, SPENCER POMPEU DO AMARAL THOME (RG 2.019.205 e CPF 008.648.038-34), industrial, ambos separados judicialmente, domiciliados à Rua da Graça nº 591; JOSÉ ANTONIO PUOLI FILHO (RG 4.964.418), do comércio, assistido de s/m. MARIA CRISTINA DE FREITAS VALLE PUOLI (RG nº 4.603.174), do lar, domiciliados à Rua Conego Eugenio Leite nº 613, aptº 81 (CPF 861.266.528-00), e CASSIA REGINA PUOLI ALVES BASTOS (RG número 6.197.991 e CPF 011.067.438-30), do lar, assistida de s/m. ANIBAL ALVES BASTOS NETO (RG 5.882.132 e CPF 655.891.818-87), do comércio, domiciliados à Rua Conego Eugenio Leite nº 613, aptº 131, esses casados no regime da separação de bens, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital,  venderam  as partes ideais que possuíam no imóvel correspondente a 2/3 pelo  valor  de Cr\$850.000,00 a LEVON SERAIDARIAN (RG 3.731.759 e CPF número 372.304.418-20), comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VIVIAN SERAIDARIAN (RG 10.749.004 e CPF 101.589.618-97), domiciliados à Rua Bahia nº 377, aptº 61 e HOVSEP SERAIDARIAN (RG 886.060), do comércio, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com OUSSANA SERAIDARIAN (RG 1.036.285) domiciliados à Rua Maestro Antão Fernandes nº 180 (CPF 029.053.538-72) to

(continua no verso)



matrícula

62736

ficha

2

verso

dos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

A escrevente autorizada:

  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

Av. 9 em 11. SET. 1990

Da escritura referida no registro seguinte consta que o atual estado civil de Carlos Eduardo de Campos é o de casado no regime da comunhão de bens, com Ana Maria Matilde Mancini de Campos, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 14.725 de 18 de setembro de 1969, do Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito, Consolação, desta Capital.

A escrevente autorizada:

  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

R. 10 em 11. SET. 1990

Pela escritura de 3 de agosto de 1990 do 1º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.207, fls. 56), CARLOS EDUARDO DE CAMPOS (RG 3.277.687 e CPF nº 107.953.838-00) e s/m. ANA MARIA MATILDE MANCINI DE CAMPOS (RG 3.215.648 e CPF 063.543.828-32), do lar, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 domiciliados à Rua da Graça nº 616 e CARLOS DE CAMPOS FILHO (RG 3.476.575 e CPF 641.378.568-34), maior, solteiro, do comércio, domiciliado à Rua Turquia nº 26, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, venderam as partes ideais que possuíam no imóvel correspondentes a 2/9 pelo valor de Cr\$560.000,00 ao co-proprietário LEVON SERAIDARIAN casado com VIVIAN SERAIDARIAN, já qualificados.

A escrevente autorizada:

  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

R. 11 em 16. OUT. 1991

Pela escritura de 7 de outubro de 1991 do 2º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.708 fls. 153) MARIA ALICE CAMPOS AMARAL DE ALMEIDA já qualificada, assistida de s/m. ADHEMAR AMARAL DE ALMEIDA, (RG 2.411.856 e CPF 004.227.548-20), brasileiro, empresário, e LUIS EDUARDO DE CAMPOS ARAÚJO, (RG. 19.388.589 e CPF 052.311.028-65), maior, solteiro, estudante, todos domiciliados nesta Capital, à Rua Senador Vergueiro nº 243, venderam 1/9 parte ideal que possuíam no imóvel, pelo valor de Cr\$ 1.700.000,00 ao co-proprietário LEVON SERAIDARIAN, já qualificado.

O escrevente autorizado:

  
Rafael Antonio Ruotolo

(Continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulomatrícula  
**62736**ficha  
3*Helena Loureiro*  
São Paulo,

Av. 12 em -8. OUT. 1992

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel confronta atualmente de um lado e nos fundos com a BCN Administradora de Imóveis e Construtora Ltda., e do outro lado com Levon Saraidarian, sua mulher e outro.

A escrevente autorizada:

  
 Maria Luna Vieira

\* \* \*

R. 13 em -8. OUT. 1992

Pela escritura de 4 de setembro de 1992 do 8º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.109, fls. 192) LEVON SERAIDARIAN e s/m. VIVIAN SERAIDARIAN e HOVSEP SERAIDARIAN e s/m. OUSSANA SERAIDARIAN, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$103.466.567,70 à BCN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA. (CGC 052.190.238/0001-20), com sede em Barueri, SP, à Avenida Andrômeda s/nº, Alphaville.

A escrevente autorizada:

  
 Maria Luna Vieira

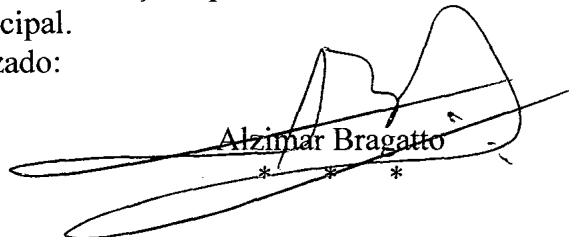
\* \* \*

Av.14 - CONTRIBUINTE

Em 10 de outubro de 2012 - (prenotação nº 398.159 de 10/09/2012)

Do requerimento referido na Av.15 e certidão de dados cadastrais expedida em 17/09/2012, consta que o imóvel, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 73.809 e 55.852, acha-se lançado pelo nº **023.020.0086-2** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizado:

  
 Alzimar Bragatto

\* \* \*

Av.15 - CISÃO

Em 10 de outubro de 2012 - (prenotação nº 398.159 de 10/09/2012)

A requerimento datado de 17 de maio de 2012 e nos termos do art.64 da Lei nº 8.934/94, procede-se a esta averbação para ficar constando que em virtude da **cisão** da **BCN - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, o imóvel, avaliado em R\$ 870.688,92, passou a integrar o patrimônio de **BCN - CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS SERVIÇOS E PÚBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 52.842.408/0001-04, com sede na Avenida Alphaville, 1500, piso 3, cidade de Barueri-SP, conforme Ata da reunião realizada em

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



matrícula

**62.736**

ficha

**03**

verso

30/06/1999, registrada na JUCESP sob nº 224.872/99-0 em 21/12/1999, e Instrumento particular de alteração do contrato social de 30/06/1999 devidamente registrado na JUCESP sob nº 224.873/99-4 em 21/12/1999. (CND nº 041551999-21629001, expedida em 06 de julho de 1999, pelo INSS e a Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa, expedida em 02 de junho de 1999, pela PGFN/RFB).

Escrevente Autorizado:



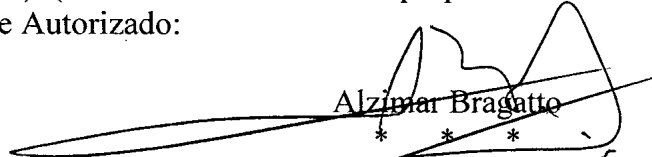
Alzimar Bragatto

#### R.16 - COMPRA E VENDA

Em 10 de outubro de 2012 - (prenotação nº 398.158 de 10/09/2012)

Pela escritura pública de 23 de março de 2012, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 3332, Folhas nº 035/041, **BCN - CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS SERVIÇOS E PÚBLICIDADE LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 55.852 e 73.809, pelo preço de R\$ 2.100.000,00, a **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03, com sede na Rua Faustolo, 1300, cidade de São Paulo. (Consta da escritura a apresentação da CND nº 524592011-2102010, expedida em 11 de outubro de 2011, pela SRFB, e a Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa, expedida em 13 de agosto de 2011, pela PGFN/RFB). (valor venal de referência proporcional R\$ 180.676,02).

Escrevente Autorizado:



Alzimar Bragatto

#### R.17 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 30 de setembro de 2014 - (prenotação nº 432.912 de 25/09/2014)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101, emitida em São Paulo, aos 02 de março de 2011, por A. C. Agro Mercantil Ltda (CNPJ nº 60.704.863/0001-71), e conforme Aditivo de 25 de julho de 2014 e Segundo Aditamento de 08 de setembro de 2014, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, em garantia da dívida decorrente da cédula, representativa da operação de crédito no valor de R\$50.000.000,00, cujo pagamento deve ser feito na praça de São Paulo, por meio de 08 parcelas, vencendo-se a primeira em 03/10/2011, sendo as demais cláusulas e

continua na ficha 04



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
CNS-11.113-8 GERAL

**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo  
São Paulo,

matrícula

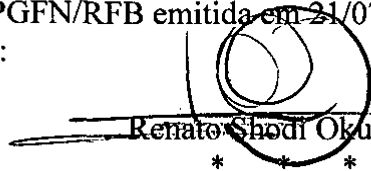
**62.736**

ficha

**04**

condições as constantes do título, digitalizado e microfilmado nesta data. Também foram alienados fiduciariamente os imóveis das matrículas 10.731, 49.490, 13.431, 47.292, 55.852 e 73.809 deste Registro de Imóveis e mais um imóvel localizado no Bairro e Distrito de Maresias, no Município e Comarca de São Sebastião – SP. (CPEN/INSS emitida pela RFB sob nº 131582014-88888255, em 25/04/2014, e Certidão Conjunta da PGFN/RFB emitida em 21/07/2014).

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura  
\* \* \*

**Av.18 – ADITIVO**

Em 23 de outubro de 2014 – (prenotação nº 434.047 de 20/10/2014)

Pelo Aditivo de 01 de outubro de 2014, a emitente, A. C. Agro Mercantil Ltda, a garantidora, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17, cujo saldo representa, na data do aditivo, o valor de R\$41.714.140,74, para modificar as condições de pagamento das parcelas da dívida, conforme demonstrativo geral disposto no título, digitalizado e microfilmado nesta data. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas nas cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo.

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura  
\* \* \*

**Av.19 – ADITIVO**

Em 26 de novembro de 2014 – (prenotação nº 435.498 de 21/11/2014)

Pelo Aditivo de 31 de outubro de 2014, a emitente, A. C. Agro Mercantil Ltda, a garantidora, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18, cujo saldo representa, na data do presente aditivo, o valor de R\$42.205.903,67, para modificar as condições de pagamento das parcelas da dívida, de acordo com a forma disposta no título, digitalizado e microfilmado nesta data, bem como para agregar à garantia os imóveis das matrículas 14.622 e 14.623, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão – SP. Foram ratificados, em todos

continua no verso

cód. 0001



matrícula

**62.736**

ficha

**04**

verso

os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados pelo presente título.

Escrevente Autorizado:

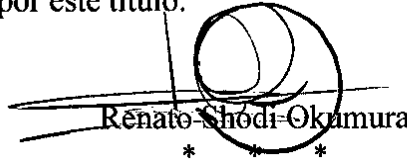
  
Renato Shōdi Okumura  
\* \* \*

#### Av.20 – ADITIVO

Em 13 de abril de 2015 – (prenotação nº 440.548 de 30/03/2015)

Pelo Aditivo de 26 de março de 2015, a emitente, A. C. Agro Mercantil Ltda, a garantidora, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18 e Av.19, cujo saldo representa, na data deste aditivo, o valor de R\$45.002.901,69, para modificar as condições de pagamento das parcelas da dívida e alterar a descrição da garantia real, de acordo com a forma disposta no título, digitalizado e microfilmado nesta data. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados por este título.

Escrevente Autorizado:

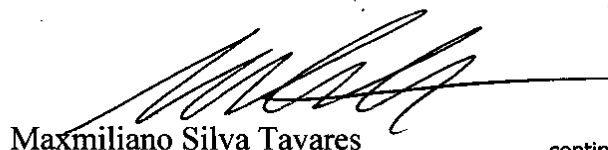
  
Renato Shōdi Okumura  
\* \* \*

#### Av.21 - ADITIVO

Em 26 de agosto de 2015 - (prenotação nº 446.504 de 20/08/2015)

Pelo Aditivo de 31 de julho de 2015, a emitente, A. C. Agro Mercantil Ltda, a garantidora, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18, Av.19 e Av.20, para modificar o prazo de vencimento e a forma de pagamento, bem como liberar da alienação fiduciária os imóveis das matrículas nº 14.622 e 14.623, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão, SP, sendo que o saldo, após a amortização antecipada, representa o valor de R\$35.800.000,00 que será pago em parcela única com vencimento em 31/07/2017, com as demais cláusulas e condições constantes do título, digitalizado e microfilmado nesta data. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados por este título.

Escrevente Autorizado:

  
Maxmiliano Silva Tavares

continua na ficha 05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem custos adicionais

cód. 0001

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca da Capital do Estado de São Paulo  
São Paulo,

matrícula

**62.736**

ficha

**05**


CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

**Av.22 - ADITIVO**

Em 25 de julho de 2017 - (prenotação nº 474.464 de 20/07/2017)

Pelo Aditivo de 07 de julho de 2017, a fiduciante, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18, Av.19, Av.20 e Av.21, cujo saldo devedor representa, na data deste aditivo, o valor de R\$38.119.361,03, para prorrogar o prazo de vencimento por mais 1826 dias, fixando seu vencimento para 07/07/2022, conceder período de carência de 12 meses no pagamento do principal da dívida, alterar a taxa de juros e, conseqüentemente, alterar as condições de pagamento das parcelas, de acordo com a forma disposta no título, digitalizado e microfilmado nesta data, do qual constam outras disposições. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados por este título.

Escrevente Autorizado:

  
 Fábio Rubens Soares Filho  
 \* \* \*
**Av.23 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 06 de março de 2019 - (prenotação nº 502.386 de 26/02/2019)

Selo Digital: 1111383311B69800502386197

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 0010197202018503008, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/02/2019 sob nº 201902.2517.00726124-IA-310, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

  
 Fábio Martins de Azevedo  
 \* \* \*
**Av.24 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 08 de maio de 2019 - (prenotação nº 505.926 de 03/05/2019)

Selo Digital: 1111383311CF2700505926190

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00103054920185030084, protocolada na Central de Indisponibilidades em 02/05/2019 sob nº 201905.0216.00786800-IA-560, foi

continua no verso

cód. 0001



matrícula

**62.736**

ficha

**05**

verso

decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.25 - LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de julho de 2019 - (prenotação nº 509.207 de 04/07/2019)

Selo Digital: 1111383311ED7400509207191

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu - MG (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 0010197202018503008, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/07/2019 sob nº 201907.0314.00856917-TA-860, foi comunicado o **levantamento da indisponibilidade** mencionada na Av. 23 da presente.

Escrevente Autorizado:

Dirceu-Alves de Oliveira

\* \* \*

**Av.26 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 17 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 519.836 de 15/01/2020)

Selo Digital: 1111383311505300519836206

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 0010334652019503008, protocolada na Central de Indisponibilidades em 14/01/2020 sob nº 202001.1416.01034055-IA-810, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.27 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 17 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 519.839 de 15/01/2020)

Selo Digital: 1111383311505B0051983920K

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00104743620185030084, protocolada na Central de Indisponibilidades em 14/01/2020 sob nº 202001.1416.01034040-IA-031, foi decretada a **indisponibilidade**

continua na ficha 06

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem intermediários, e sem custos adicionais

cód. 0001

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

62.736

ficha

06

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

dos bens de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº  
55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**R.28 - ARROLAMENTO DE BENS**

Em 02 de julho de 2020 - (prenotação nº 524.981 de 18/05/2020)

Selo Digital: 1111383211ACF30052498120B

Conforme Ofício, expedido em 11 de maio de 2020 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, os **direitos de fiduciante** sobre o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03 - (Processo nº 13032.064282/2019-66), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.29 - ADITIVO**

Em 24 de julho de 2020 - (prenotação nº 526.610 de 25/06/2020)

Selo Digital: 1111383311B9EF00526610204

Pelo Aditivo de 22 de junho de 2018, retificado pelo aditivo de 23 de junho de 2018, a fiduciante, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18, Av.19, Av.20, Av.21 e Av.22, cujo saldo devedor representa, na data deste aditivo, o valor de R\$39.668.289,94, para prorrogar o prazo de vencimento por mais 1767 dias, fixando seu vencimento para 24/04/2023, conceder período de carência de 6 meses no pagamento do principal da dívida, alterar a taxa de juros e, conseqüentemente, alterar as condições de pagamento das parcelas, de acordo com a forma disposta no título, digitalizado e microfilmado nesta data, do qual constam outras disposições. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas,

continua no verso

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036>  
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem custos adicionais

ONR  
Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



matrícula

62.736

ficha

06

verso

itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados por este título.

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

#### Av.30 - ADITIVO

Em 24 de julho de 2020 - (prenotação nº 526.611 de 25/06/2020)

Selo Digital: 1111383311BA0C0052661120K

Pelo Aditivo de 27 de dezembro de 2018, a fiduciante, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18, Av.19, Av.20, Av.21, Av.22 e Av.29, cujo saldo devedor representa, na data deste aditivo, o valor de R\$42.129.348,07, para prorrogar o prazo de vencimento por mais 1582 dias, fixando seu vencimento para 27/04/2023, conceder período de carência de 6 meses no pagamento do principal da dívida, alterar a taxa de juros e, conseqüentemente, alterar as condições de pagamento das parcelas, de acordo com a forma disposta no título, digitalizado e microfilmado nesta data, do qual constam outras disposições. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados por este título.

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

#### Av.31 - ADITIVO

Em 24 de julho de 2020 - (prenotação nº 526.608 de 25/06/2020)

Selo Digital: 1111383311BA180052660820E

Pelo Aditivo de 20 de maio de 2019, a fiduciante, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18, Av.19, Av.20, Av.21, Av.22, Av.29 e Av.30, cujo saldo devedor representa, na data deste aditivo, o valor de R\$43.923.722,79, para prorrogar o prazo de vencimento por mais 1435 dias, fixando seu vencimento para 24/04/2023, alterar a taxa de juros e,

continua na ficha 07

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem custos adicionais

cód. 0001

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

matrícula


**62.736**

ficha

**07**

consequentemente, alterar as condições de pagamento das parcelas, de acordo com a forma disposta no título, digitalizado e microfilmado nesta data, do qual constam outras disposições. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados por este título.

Escrevente Autorizado:

  
 Fábio Rubens Soares Filho

\* \* \*


**Av.32 - ADITIVO**

Em 24 de julho de 2020 - (prenotação nº 527.303 de 06/07/2020)

Selo Digital: 1111383311BA4100527303204

Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2019, a fiduciante, **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada na Av.18, Av.19, Av.20, Av.21, Av.22, Av.29, Av.30 e Av.31, cujo saldo devedor representa, na data deste aditivo, o valor de R\$45.603.178,21, para prorrogar o prazo de vencimento por mais 1309 dias, fixando seu vencimento para 24/04/2023, alterar a taxa de juros e, consequentemente, alterar as condições de pagamento das parcelas, de acordo com a forma disposta no título, digitalizado e microfilmado nesta data, do qual constam outras disposições. Foram ratificados, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e nos aditivos que não foram expressamente alterados por este título.

Escrevente Autorizado:

  
 Fábio Rubens Soares Filho

\* \* \*

**Av.33 - ADITAMENTO**

Em 17 de março de 2021 - (prenotação nº 544.148 de 10/03/2021)

Selo Digital: 11113833116E950054414821B

Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2020, autorizado nos termos da r. decisão proferida em 22 de fevereiro de 2021 pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá, MG, nos autos da recuperação judicial (processo nº 5000028-22.2020.8.13.0040, a emitente e fiduciante **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** e o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados,

continua no verso

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



matrícula

62.736

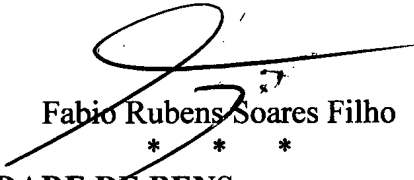
ficha

07

verso

resolveram **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada nas Av.18, Av.19, Av.20, Av.21, Av.22, Av.29, Av.30, Av.31 e Av.32, cujo saldo devedor, não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, no valor de R\$38.660.691,20 (apurado em 17/06/2020), que representa 80% do valor total da dívida, será pago por meio de 29 parcelas no valor de R\$1.333.127,28, vencendo-se a primeira em 21/12/2020 e a última em 24/04/2023, acrescidas de juros remuneratórios convencionados em 0,082954% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, de atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, de prazo igual a 1 dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acumulados de modo efetivo, calculados da data deste instrumento até a data de vencimento. Caso, por qualquer motivo, os encargos remuneratórios ajustados entre as partes não possam ser aplicados, as partes desde já pactuam como forma alternativa para remuneração das parcelas devidas a incidência de juros remuneratórios ajustados em 8% ao ano e, sobre o valor apurado, de atualização monetária de acordo com o índice da variação da TR (taxa referencial) ou, na extinção deste índice, de outro legal que reflita a desvalorização da moeda, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Ficam ratificados os demais termos da referida Cédula não alterados.

Escrevente Autorizado:

  
Fabio Rubens Soares Filho

\* \* \*

#### Av.34 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 07 de abril de 2021 - (prenotação nº 545.581 de 31/03/2021)

Selo Digital: 11113833117C540054558121L

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), nos autos do processo nº 00111351520185030084, protocolada na Central de Indisponibilidades em 30/03/2021 sob nº 202103.3010.01554648-IA-550, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

  
Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

continua na ficha 08

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem custos adicionais

cód. 0001

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

**62.736**

ficha

**08**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

**Av.35 - ADITAMENTO**

Em 01 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 563.549 de 23/11/2021)

Selo Digital: 1111383311337B0056354921D

Pelo instrumento particular de 25 de março de 2021, autorizado nos termos da r. decisão proferida em 19 de novembro de 2021 pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá, MG, nos autos da recuperação judicial (processo nº 5000028-22.2020.8.13.0040, a fiduciante **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** e o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, resolveram **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3394/1101 e aditivos, que deram origem à alienação fiduciária objeto do R.17 e mencionada nas Av.18, Av.19, Av.20, Av.21, Av.22, Av.29, Av.30, Av.31, Av.32 e Av.33, cujo saldo devedor, não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, no valor de R\$39.393.009,00 (apurado em 24/02/2021), que representa 80% do valor total da dívida, será pago por meio de 20 parcelas no valor de R\$1.969.650,45, vencendo-se a primeira em 21/09/2021 e a última em 24/04/2023, acrescidas de juros remuneratórios convencionados em 0,082954% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, de atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, de prazo igual a 1 dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acumulados de modo efetivo, calculados da data deste instrumento até a data de vencimento. Caso, por qualquer motivo, os encargos remuneratórios ajustados entre as partes não possam ser aplicados, as partes desde já pactuam como forma alternativa para remuneração das parcelas devidas a incidência de juros remuneratórios ajustados em 8% ao ano e, sobre o valor apurado, de atualização monetária de acordo com o índice da variação da TR (taxa referencial) ou, na extinção deste índice, de outro legal que reflita a desvalorização da moeda, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Ficam ratificados os demais termos da referida Cédula não alterados.

Escrevente Autorizado:

  
 Fabio Rubens Soares Filho  
 \* \* \*
**Av.36 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de abril de 2022 - (prenotação nº 572.500 de 07/04/2022)

Selo Digital: 11113833118FB10057250022J

A requerimento datado de 07 de abril de 2022 e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), nos autos do processo nº 00103054920185030084, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/12/2019 sob nº 201912.1910.01026313-TA-670, fica

continua no verso

cód. 0002



matrícula

**62.736**

ficha

**08**

verso

**cancelada a indisponibilidade** mencionada na Av.24 da presente.

Escrevente Autorizado:



Fabio Martins de Azevedo  
\* \* \*

**Av.37 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de abril de 2022 - (prenotação nº 572.500 de 07/04/2022)

Selo Digital: 11113833118FB20057250022H

A requerimento datado de 07 de abril de 2022 e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), nos autos do processo nº 0010334652019503008, protocolada na Central de Indisponibilidades em 24/02/2022 sob nº 202202.2414.02027803-TA-590, fica **cancelada a indisponibilidade** mencionada na Av.26 da presente.

Escrevente Autorizado:



Fabio Martins de Azevedo  
\* \* \*

**Av.38 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de abril de 2022 - (prenotação nº 572.500 de 07/04/2022)

Selo Digital: 11113833118FB30057250022F

A requerimento datado de 07 de abril de 2022 e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), nos autos do processo nº 00104743620185030084, protocolada na Central de Indisponibilidades em 08/06/2020 sob nº 202006.0812.01173720-TA-760, fica **cancelada a indisponibilidade** mencionada na Av.27 da presente.

Escrevente Autorizado:



Fabio Martins de Azevedo  
\* \* \*

**Av.39 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de abril de 2022 - (prenotação nº 572.500 de 07/04/2022)

Selo Digital: 11113833118FB40057250022D

A requerimento datado de 07 de abril de 2022 e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Paracatu, MG - (TRT da 3ª Região), nos autos do processo nº 00111351520185030084, protocolada na Central de Indisponibilidades em 24/02/2022 sob nº 202202.2414.02027811-TA-690,

continua na ficha 09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula  
**62.736**ficha  
**09**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

fica **cancelada a indisponibilidade** mencionada na Av.34 da presente.

Escrevente Autorizado:

  
Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.40 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 28 de junho de 2022 - (prenotação nº 577.575 de 22/06/2022)

Selo Digital: 1111383311C68600577575224

Fica **cancelada a alienação fiduciária** objeto do R.17 e mencionada nas Av.18 a Av.22, Av.29 a Av.33 e Av.35, em virtude da autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 13 de junho de 2022.

Escrevente Autorizada:

  
Jussara Monte Verde

\* \* \*

**Av.41 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**

Em 11 de abril de 2024 - (prenotação nº 616.937 de 05/04/2024)

Selo Digital: 1111383311BABE0061693724E

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0062736-14.

Escrevente Autorizado:

  
Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.42 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 11 de abril de 2024 - (prenotação nº 616.937 de 05/04/2024)

Selo Digital: 1111383311B6E500616937241

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10014347020205020019, protocolada na Central de Indisponibilidades em 04/04/2024 sob nº 202404.0417.03252644-IA-880, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

  
Fabio Martins de Azevedo

Fabio Martins de Azevedo

continua no verso

cód. 0002

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem custos adicionaisCertidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula  
**62.736**ficha  
**09**

verso

**Av.43 - PENHORA**

Em 09 de setembro de 2024 - (prenotação nº 627.369 de 28/08/2024)

Selo Digital: 111138331146390062736924D

Conforme certidão judicial expedida em 28 de agosto de 2024, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1011270-89.2023.8.26.0004) movida pela **HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 22.086.683/0001-84, contra **BMK PRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.154.096,36 (juntamente com outros 2 imóveis, desta Serventia), figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

\* \* \*

**Av.44 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 17 de setembro de 2024 - (prenotação nº 628.452 de 11/09/2024)

Selo Digital: 11113833115D210062845224R

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Unai, MG - (TRT da 3ª Região), nos autos do processo nº 00105988020185030096, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/09/2024 sob nº 202409.1013.03569687-IA-000, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.45 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 25 de setembro de 2024 - (prenotação nº 629.248 de 20/09/2024)

Selo Digital: 11113833116B4900629248244

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 00015654520135020007, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/09/2024 sob nº 202409.1919.03591322-IA-310, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ

continua na ficha 10

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem custos adicionais.

cód. 0002

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**10.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**62.736**

ficha  
**10**

CNM  
**111138.2.0062736-14**

nº 55.319.255/0001-03.  
Escrevente Autorizado:

  
Fabio Martins de Azevedo  
\* \* \*

**Av.46 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 26 de setembro de 2024 - (prenotação nº 629.495 de 24/09/2024)  
Selo Digital: 111138331170730062949524V

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10005113720205020086, protocolada na Central de Indisponibilidades em 23/09/2024 sob nº 202409.2307.03594476-IA-730, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

  
Fabio Martins de Azevedo  
\* \* \*

**Av.47 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de outubro de 2024 - (prenotação nº 631.695 de 21/10/2024)  
Selo Digital: 11113833118AC00063169524D

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10000545520235020003, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/10/2024 sob nº 202410.1817.03652487-IA-500, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

  
Fabio Martins de Azevedo  
\* \* \*

**Av.48 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 02 de janeiro de 2025 - (prenotação nº 637.003 de 20/12/2024)  
Selo Digital: 1111383311D1A60063700325X

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº

continua no verso

cód. 0002



matrícula

**62.736**

ficha

**10**

verso

CNM

**111138.2.0062736-14**

10010167520205020038, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/12/2024 sob nº 202412.1920.03770335-IA-509, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.49 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 20 de março de 2025 - (prenotação nº 642.507 de 14/03/2025)

Selo Digital: 11113833113F1E0064250725T

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAOPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10014404520225020201, protocolada na Central de Indisponibilidades em 13/03/2025 sob nº 202503.1316.03889389-IA-708, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.50 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 23 de maio de 2025 - (prenotação nº 647.261 de 20/05/2025)

Selo Digital: 1111383311936B0064726125J

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Barueri, SP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10012498520225020205, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/05/2025 sob nº 202505.1916.04016467-IA-804, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

continua na ficha 11

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**10.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**62.736**

ficha  
**11**

CNM  
**111138.2.0062736-14**

**Av.51 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 13 de agosto de 2025 - (prenotação nº 653.926 de 08/08/2025)

Selo Digital: 1111383311FBBF10065392625Q

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10002150420255020033, protocolada na Central de Indisponibilidades em 07/08/2025 sob nº 202508.0714.04176862-IA-895, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.52 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 18 de agosto de 2025 - (prenotação nº 654.272 de 13/08/2025)

Selo Digital: 111138331102B60065427225X

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10001294320255020062, protocolada na Central de Indisponibilidades em 12/08/2025 sob nº 202508.1215.04184611-IA-624, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.53 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 08 de setembro de 2025 - (prenotação nº 655.899 de 02/09/2025)

Selo Digital: 11113833111B2E0065589925E

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10006988920225020081, protocolada na Central de Indisponibilidades em 01/09/2025 sob nº 202509.0114.04228462-IA-441, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

continua no verso



matrícula

**62.736**

ficha

**11**

verso

CNM

**111138.2.0062736-14****Av.54 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**

Em 19 de setembro de 2025 - (prenotação nº 657.278 de 15/09/2025)

Selo Digital: 11113833112E380065727825W

Nos termos do Artigo 440-AQ, § 1º "a", do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), procedo a presente averbação para constar que o imóvel acha-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP, sob nº 05041-001.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.55 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 19 de setembro de 2025 - (prenotação nº 657.278 de 15/09/2025)

Selo Digital: 11113833112B6A0065727825V

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10016281620245020024, protocolada na Central de Indisponibilidades em 12/09/2025 sob nº 202509.1214.04255288-IA-462, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.56 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 25 de setembro de 2025 - (prenotação nº 657.488 de 17/09/2025)

Selo Digital: 11113833112E640065748825W

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10003181720255020031, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/09/2025 sob nº 202509.1614.04261417-IA-840, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

continua na ficha 12

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> e as demais em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****10.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

**62.736**

ficha

**12**

CNM

**111138.2.0062736-14****Av.57 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 22 de outubro de 2025 - (prenotação nº 660.218 de 17/10/2025)

Selo Digital: 111138331157A70066021825D

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10001868720255020021, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/10/2025 sob nº 202510.1612.04323044-IA-690, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.58 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 25 de novembro de 2025 - (prenotação nº 663.111 de 17/11/2025)

Selo Digital: 111138331190DD0066311125L

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), nos autos do processo nº 00007026820235050003, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/11/2025 sob nº 202511.1617.04375203-IA-494, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRO INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.59 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 25 de novembro de 2025 - (prenotação nº 663.215 de 18/11/2025)

Selo Digital: 11113833118DCB0066321525R

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10004707420225020062, protocolada na Central de Indisponibilidades em 17/11/2025 sob nº 202511.1717.04382245-IA-128, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRO INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

continua no verso

cód. 0002



matrícula

**62.736**

ficha

**12**

verso

CNM

**111138.2.0062736-14****Av.60 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 27 de novembro de 2025 - (prenotação nº 663.578 de 24/11/2025)

Selo Digital: 1111383311969300663578255

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10005550320225020081, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/11/2025 sob nº 202511.2210.04388849-IA-912, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.61 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 01 de dezembro de 2025 - (prenotação nº 663.892 de 26/11/2025)

Selo Digital: 11113833119D550066389225V

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10002355020225020081, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/11/2025 sob nº 202511.2512.04392733-IA-477, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.62 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 01 de dezembro de 2025 - (prenotação nº 663.893 de 26/11/2025)

Selo Digital: 11113833119D580066389325N

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10002852720255020031, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/11/2025 sob nº 202511.2513.04393113-IA-388, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

continua na ficha 13



**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**



**10.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**62.736**

ficha  
**13**

CNM  
**111138.2.0062736-14**

**Av.63 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 19 de dezembro de 2025 - (prenotação nº 665.794 de 15/12/2025)

Selo Digital: 1111383311BFEA00665794252

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10005078620255020033, protocolada na Central de Indisponibilidades em 14/12/2025 sob nº 202512.1422.04428389-IA-870, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BMK PRO INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.64 - PENHORA**

Em 19 de dezembro de 2025 - (prenotação nº 665.887 de 15/12/2025)

Selo Digital: 1111383311C41C0066588725P

Conforme certidão judicial expedida em 15 de dezembro de 2025, pela 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1000186-87.2025.5.02.0021) movida por **LUIS ANTONIO PELEGRINO**, CPF nº 080.043.778-07, contra **BMK PRO INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ nº 55.319.255/0001-03; **AUGUSTO CONDE**, CPF nº 029.888.278-77; **DANIEL MARTINS FERREIRA CONDE**, CPF nº 873.915.038-00; **EDUARDO CONDE**, CPF nº 874.282.028-68; e **FRANCISCO CONDE NETO**, CPF nº 636.938.608-15, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$175.835,24, figurando como fiel depositária a proprietária e executada Bmk Pro Industria Grafica Ltda.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

\* \* \*

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO\*\***

**\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\***

**62.736**10º Registro de Imóveis  
de São Paulo - SPProtocolo nº  
**665887**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **62736** (CNM nº **111138.2.0062736-14**), extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro na data da expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso. CERTIFICO ainda, que em 17/12/2025, foi prenotado sob nº 666132 (Certidão Judicial), e em 18/12/2025 sob nº 666202 (Ofício Indisponibilidade) com prioridade por 20 dias úteis, títulos tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).**

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

**Certidão assinada por Claudia Lopes Antunes, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br) informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.**



Selo Digital: 1111383E3195D700665887250

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

**ATENÇÃO**

**Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição**  
Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=251271FA-5EE5-48E7-8718-702FE43DF036> Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br) e as demais em [ridigital.org.br](http://ridigital.org.br), sem intermediários, e sem custos adicionais

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

